



PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2023
(Normalizado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31 fevereiro de 2023)

LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS
NO PERÍODO REGULAR DA 6ª CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO
SiSU/UFOB 2023

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 33 e seus subitens do Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023), vem tornar público a LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS, as quais foram concluídas no período regular determinado na Sexta Chamada de Matrícula (Edital PROGRAD/CPS nº 10, de 30 de maio de 2023 e suas Retificações nº 1 e 2) com base na Lista de Espera do SiSU/UFOB 2023.

1. No Anexo I deste instrumento consta a relação de candidato(a)s que solicitaram a matrícula institucional no período regular da Sexta Chamada do SiSU/UFOB 2023 e tiveram suas matrículas condicionais realizadas.
2. A documentação e as informações prestadas no Portal de Matrícula pelo(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I serão encaminhadas para análise por comissões específicas conforme a categoria de inscrição, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as divulgações das listas de resultados de análises documentais, de que trata o item 18 e seus subitens, até que seja publicada aquela que contenha a situação de deferimento (apto/a) ou indeferimento (não apto/a) da sua solicitação de matrícula.
3. A Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD encaminhará e-mails aos (às) candidatos(as) relacionados(as) nesta lista, o número de matrícula e orientações de acesso ao sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas (SIGAA).

Barreiras – BA, 9 de junho de 2023.

Adma Kátia Larcera Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB



ANEXO I - Relação de candidato(a)s que solicitaram a matrícula institucional no período regular da Sexta Chamada do SiSU/UFOP 2023

| Nº | Curso | Nome | Inscrição ENEM | *Categoria do(a) candidato(a) | Classificação (por curso, na Lista de Espera) | Nota Obtida |
|----|-----------------------|------------------------------|----------------|-------------------------------|---|-------------|
| 1 | DIREITO (Bacharelado) | BRENDA KEROLLY COSTA DA GAMA | 2210****3874 | L2 | 159 | 620,42 |
| 2 | DIREITO (Bacharelado) | IAGO MURIEL ROCHA CUNHA | 2210****2114 | V7148 | 057 | 666,65 |

*** LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:**

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L2: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L5: Candidatos(as) que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L6: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L9: Candidatos(as) com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10: Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016)

L13: Candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14: Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

V7148: Candidatos que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio, na forma regular ou técnico-profissionalizante, em escolas públicas ou privadas localizadas nos municípios baianos distantes até 150 quilômetros de qualquer campus da UFOP.